

**FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS
GABINETE DO DIRETOR
PATOS - PB
EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

**Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos
Cursos de Graduação 2018.2**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos (FIP) no uso de suas atribuições legais torna público que estarão prorrogadas, até o dia **15 de julho de 2018**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, relacionados no Anexo I, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar nas Faculdades Integradas de Patos (FIP) por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior.

I – Das Disposições Preliminares.

1.1 - O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação será realizado pela Comissão Permanente para Realização de Vestibulares (COMPREVES).

1.2 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis para o semestre letivo 2018.2 destina-se a candidatos, conforme especificações a seguir:

a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no período de 2017, para prosseguimento de estudos nas Faculdades Integradas de Patos no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos das Faculdades Integradas de Patos. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação(exceto para o Curso de Medicina).

c) **Transferência Interna**: destina-se a candidato regularmente matriculado(no semestre em curso) para curso de mesma área.

II - Da Inscrição

2.1 – Período: até o dia de **15 de julho de 2018**.

2.2 – A inscrição é feita na Coordenação Acadêmica (presencial), no horário abaixo:

- - 7h30 às 11h00;
- - 13h30 às 17h00;
- - 19h00 às 21h00

2.2 – Apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar;
- cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
- pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- formulário devidamente preenchido.

2.4 – A inscrição somente será efetivada mediante confirmação do pagamento de inscrição.

III – Da Seleção

3.1 – O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis 2018.1 será realizada por meio de uma prova de Redação.

3.2 – A prova de redação será composta de um tema que o candidato deverá desenvolver seguindo a proposta baseada em uma coletânea de textos.

3.3 – Em casos de fuga do tema proposto ou de não haver produção de texto, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

3.4 – A Prova de Redação visa avaliar a capacidade de produção textual e expressão do candidato na modalidade escrita, observando as normas do registro formal da Língua Portuguesa, da coerência e coesão textual, de acordo com os critérios abaixo:

1. Adequação ao tema.
2. Adequação à leitura da coletânea.
3. Adequação ao gênero textual.
4. Adequação à modalidade escrita.
5. Coesão e Coerência.

3.5 – A Prova de Redação será realizada no dia **19 de julho de 2018 (quinta-feira)** às 19h30 no Bloco “A” Sala “07”, Curso de Nutrição na Unidade I das Faculdades Integradas de Patos – Bairro: Belo Horizonte – Patos PB.

IV – Da Classificação

4.1 – Serão considerados classificados e aprovados, os candidatos que atenderem às seguintes condições:

- a) Comparecimento à prova;
- b) Resultado na prova de redação superior a 7,0 (sete) pontos.

4.2 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos na prova de redação;
- b) maior idade.

V – Da Matrícula

No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

5.1 – Transferência Facultativa

- a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- c) Declaração de vínculo com a IES;
- d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- e) Fotocópia da identidade;
- f) Fotocópia do CPF;
- g) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino(fotocópia);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia)
- j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio(fotocópia);
- k) Uma foto 3X4 (recente)

5.2 – Portador de diploma de Curso Superior;

- a) Diploma de curso superior (fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);
- b) Histórico escolar do curso superior (fotocópia);
- c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;
- d) Documento de identidade (fotocópia);
- e) CPF (original e uma fotocópia);
- f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (fotocópia);
- g) Título de eleitor (fotocópia);
- h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (fotocópia);

- i) Uma foto recente, no tamanho 3X4.

VI – Das Disposições Gerais

6.1 – A COMPREVES se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas no dia da prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

6.2 – As matrículas para os candidatos aprovados e classificados ocorrerá no período de **23 e 24 de julho de 2018**, nos horários de 7h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, na sede da Mantenedora na Rua Floriano Peixoto, 223 – Centro – Patos – PB.

6.3 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Patos – PB, junho de 2018

João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Presidente das Faculdades Integradas de Patos

ANEXO I

CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

CURSOS	VAGAS
ARQUITETURA - NOTURNO	20
BIOMEDICINA - NOTURNO	20
DIREITO – MATUTINO / NOTURNO	10
EDUCAÇÃO FÍSICA - NOTURNO	30
ENFERMAGEM – MATUTINO / NOTURNO	30
ENGENHARIA CIVIL (Ingressar no 1º ao 3º período)	30
FISIOTERAPIA – NOTURNO	30
NUTRIÇÃO – NOTURNO	30
ODONTOLOGIA – MATUTINO / NOTURNO	20
PSICOLOGIA – NOTURNO	30
RADIOLOGIA (Tecnólogo) – NOTURNO	30
SERVIÇO SOCIAL – NOTURNO	30